



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Lei nº 1375/2021

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$61.063,34 (sessenta e um mil e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 61.063,34 (sessenta e um mil e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0428.2.026.	MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL	
479 - 4.4.90.51.00.00	2518 OBRAS E INSTALAÇÕES	61.063,34
Total Suplementação:		61.063,34

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 04/03/2021.

Publicado em 04/03/2021
Jornal: DIOEMB
Exemplar: 038/2021 Pág: 2
Cidade: Borrazópolis UF: PR
Visto do Encarregado

DALTON FERNANDES MOREIRA

Prefeito